

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula -

112.300

ficha

São Paulo. 19 de dezembro de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 11 (onze), localizado no 1º andar do "EDIFICIO DAS PALMEIRAS", situado na Rua Madre Cabrini n. 214, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, com a área útil de 132,718m2, área comum de 20,311m2, mais 33,119m2 na garagem, totalizando a área construída de 186,148m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,5770% ou seja 27,242m2, no terreno todo.

CONTRIBUINTE: 037,083,0271-0

PROPRIETÁRIOS: MATHEUS AJZENBERG, RG n. 1.443.598-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.296.578-15, médico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a edição da Lei n. 6.515/77, com GUEDA SOIHET AJZENBERG, RG n. 2.949.438-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.296.578-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Fiotê n. 288, ap. 12-B, riesta Capital.

PÍTULO AQUISITIVO Transcrição n. 68.095, de 24.11.1970, deste Registro.

Fleurillo Araujo dos Santos OFICIAL

AV. 01 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011

SEPARACÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 6 de novembro de 1984, pelo Juízo de Direito da 2º Vara da Familia e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 1073/84, que por sentença proferida em 18 de maio de 1984, pelo mencionado Juízo de Direito, com trânsito em julgado em 4 de junho de 1984, foi homologada a separação consensual de MATHEUS AIZENBERG e GUEDA SOIHET AJZENBERG, conforme averbação constante da certidão do casamento matricula n. 113241 01 55 1957 2 00006-130 0001615 16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, desta Capital Microfilme n. 300.254).

P.S.PREVANIA

Flauzilino Araújo dos Santos OFICIAL

R. 02 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref. prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011 .-.-.-.-(continua no verso).-.

Pag.: 001/004

matrícula -

112.300

ficha

01

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, expedida nos autos da Ação de Separação Consensual requerida por MATHEUS AJZENBERG e GUEDA SOIHET AJZENBERG, consta que por sentença proferida em 18 de maio de 1984, com trânsito em julgado em 4 de junho de 1984, o imovel avaliado em Cr\$ 12.344.231,00 (doze milhões trezentos e quarenta e quaro mil duzentos e triuta e um cruzeiros — expressão monetária da época), COUBE à GUEDA SOIHET AJZENBERG, qualificada. Valor Venan de Referência: R\$ 210.125.00 (Microfilme n. 300.254).

Alberto Estevum Denestro Rizza

Flauziline Araúje dos Santo

AV. 03 - Em 19 de dezembro de 2011

Ref: prenotação n. 300.254, de 16 de dezembro de 2011

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na AV. 01 supra, que por sentença proferida em 28 de abril de 1992, pelo Juizo de Direito 2º Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado em 20 de maio de 1992, foi convertida em divórcio a separação consensual de CVEDA SOIHET AJZENBERG, conforme averbação constante da certidão do casamento — matricula n. 113241 01 55 1957 2 00006 130 00016 5 16, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito — Vila Madalena, desta Capital (Microfilme n. 300-254).

Alberta Estevan Danietto Rizze

Araujo dos Santos

AV. 04 - Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

Averba-se nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvele Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 30 de maio de 2012, que GUEDA SOIHET AIZENBERG é atualmente inscrita no CPF(MF) soo n. 083.101.028-28, conforme Comprovante de Situação Capastral no CPF, expedido pala Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. (Microfilipe n. 306.149)

Ronaldo Monti Escrevente Findzilino Araujo dos Sentos OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matricula

112.300

, iicha 02

São Paulo,

6 de junho de 2012

R. 05 – Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietaria VENDEU o imóvel pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a JOSE ALVES DE BRITO FILHO, RG n. 21.095 158-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 139.672.498-24, brasileiro, diverciado, advogado, residente e domicillado na Rua Estilo Barroco n. 007, ap. 61, nesta Capital. Valor Venal de Raferensia: R\$ 208.466,00 (Migrofilme n. 306.119).

Ronaldo Monti Escrevente Flauzilino Araŭjo dos Santos. OFICIAL

R. 06 - Em 6 de junho de 2012

Ref. prenotação n. 306.119, de 5 de junho de 2012

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV:04 supra, o proprietàrio ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao ITAU UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Olavo Setubal, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 491.190,00 (quatrocentos e noventa e um mil cento e noventa reais), que será exigivel do alienante-fiduciante, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 160 (cento e sessenta) prestações mensais e succssivas, pelo SAC -Sistema de Amortização Constante, no valor total inicial de R\$ 8.051,43 (oito mil cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), com a taxa efectiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e jaxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com beneficio de 11,0000% e taxa nominal de juros anual com beneficio de 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal com beneficio de 0,8734% e taxa nominal de juros mensal com beneficio/de 0,\$734%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de junho de 2012, c as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuido acimóvel o valor de R\$ 700,000,00 (setecentos mil reais), para efeitos do art: 24,/VI, da Dei n. 9.514/97; constando do título outras clausulas e condições. (Microfilme n. 306. 179)

> Bengido Monti Estrevente

Eleuzifino Arabjo dos Santos OFICIAL

.-(continua no verso)-.-.-.-.-

Ceries Louvenco Escriptions

Pag.: 003/004

`>

matrícula -

112.300

ficha 02

AV. 07 - Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.078, de 4 de novembro de 2014

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 10 de novembro de 2014, para constar que em virtude do fiduciante JOSE ALVES DE BRITO FILHO, qualificado, devidamente intimado, não ter purgado a mora no prazo legal, tica a propriedade do imóvel consólidada em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04 com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 - Torre Itaúsa, nesta Capital, pelo valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Valor Venal de Referencia: R\$ 469.583,00. (Microfilme n. 331.078).

Leticia Akemi Khike Escrevente

Flaurillno Araujo dos Santos

<u>CERTIDÃO</u> FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraida em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Carles Lourence

Escrevente

Certidão expedida às 10:51:58 horas do dia 19/11/2014 Para lavratura de escrituras esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão : Prenotação Nº 331078

